



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2006.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e o Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão de Pernambuco - ISEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004382/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE aposta no Protocolo de Intenções, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e o Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão de Pernambuco – ISEPE, cujo objetivo é o intercâmbio de informações técnicas e a cooperação entre os partícipes, no sentido de aproveitar o mais que possível a potencialidade das instituições no campo de suas respectivas atribuições e especialidades, de interesse comum, conforme consta do Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.